EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2540/2022

O Vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

> Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 2540/2022, que "Transfere imóvel, para a Companhia Municipal de Habitação de Araucária por doação, conforme especifica".

Art. 1° Adiciona-se o parágrafo único ao art. 3º do referido projeto de lei, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 3° Os imóveis aludidos nesta Lei serão utilizados pela Companhia Municipal de Habitação de Araucária para os fins previstos na Lei n° 1.559 de 19 de abril de 2005, alterada pelas Leis n°s 1.575 de 04 de julho de 2005, 1.640 de 18 de maio de 2006 e 2.008 de 03 de julho de 2009.
>
> Parágrafo único. Os lotes doados reverterão automaticamente ao domínio do Município se, a qualquer tempo, for modificada a sua destinação"

JUSTIFICATIVA

A presente proposição vem com objetivo de dar cumprimento ao art. 76, §2° da Lei Federal n° 14.133/2021.

Câmara Municipal de Araucária, 31 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por:
PEDRO FERREIRA DE LIMA
633.689.869-53
01/08/2023 09:45:48
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2023 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64c8fe8706bc8.
POR PEDRO FERREIRA DE LIMA - (633.689.869-53) EM 01/08/2023 09:45